

**EDITAL Nº 9/COPEVE/PROEN/UFSJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2025/1, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 9 do Edital Nº 4/2024, de 23/05/2024, torna público este Edital Complementar ao Edital 4/2024 e com base no que determina a Resolução 050/2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) e da Resolução 035/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), faz saber aos interessados que de 17 a 21 de janeiro de 2025, para Professor em exercício da atividade na rede pública de ensino, e de 19 a 21 de fevereiro de 2025, para demais interessados (Demanda Social), estarão abertas, pela Internet [https://ufsj.edu.br/vestibular/ead\\_20251.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/ead_20251.php), as inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Filosofia Licenciatura, modalidade Educação a distância, 1º semestre de 2025, nas cidades-polos de Araxá (MG), Araçuaí (MG), Cubatão (SP), São Paulo (SP) e Tarumã (SP). As vagas são destinadas prioritariamente para Professor em exercício da atividade na rede pública de ensino, através de sorteio público, para essa categoria não é exigida a nota do Enem. As vagas remanescentes serão destinadas para a Demanda Social, nesse caso para participar deste Processo Seletivo Especial, o candidato deverá ter participado, obrigatoriamente, de uma das três últimas edições do Enem (Enem 2022 ou Enem 2023 ou Enem 2024). Não haverá cobrança de taxa de inscrição. O edital completo se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/vestibular/ead\\_20251.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/ead_20251.php), o candidato deverá ler atentamente todo o edital antes de se inscrever.

REJANE CORREA DA ROCHA

**EDITAL Nº 10/COPEVE/PROEN/UFSJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU), EDIÇÃO 2025, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE 2025 (1º E 2º SEMESTRES)**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 7 do Edital Nº 3/2024/UFSJ, de 23/05/2024, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público este Edital Complementar ao Edital 3/2024 no que diz respeito à utilização do Sistema de Seleção Unificada (SISU) Edição 2025, para seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei com ingresso no ano de 2025 para o primeiro e segundo semestres letivos de 2025. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SISU 2025 de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2024 (ENEM 2024). Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal de São João del-Rei deverão verificar as informações constantes deste Edital e do Termo de Adesão desta instituição no SISU 2025. Os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SISU; o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023 e pela Lei 14.945, de 31 de julho de 2024, assim como as ações afirmativas pela política institucional para reserva de vagas para pessoas trans (travestis, transexuais, transgêneras transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias); os pesos e as notas mínimas eventualmente, estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno; a documentação necessária para matrícula; a manifestação para participar da lista de espera; os prazos e orientações para interposição de recursos e demais informações se encontram no referido Edital.

O Edital completo se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_2025\\_editais.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_2025_editais.php). O candidato deve ler atentamente todo o edital antes de se inscrever no referido processo seletivo do SISU 2025, para ter ciência das regras e os requisitos exigidos.

REJANE CORREA DA ROCHA

**O EDITAL Nº 8/COPEVE/PROEN/UFSJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2025/1, PARA INGRESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UFSJ NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atenção ao subitem 1.1.1 e com permissivo no subitem 9 do Edital 4/2024, de 23/05/2024, torna público este Edital Complementar ao Edital 4/2024 e faz saber aos interessados que, de 20 a 31 de janeiro de 2025, estarão abertas, pela Internet ([https://ufsj.edu.br/vestibular/hab\\_especificas\\_20251.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_20251.php)), as inscrições para o Processo Seletivo Especial 2025/1, para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas do curso de graduação em Música da UFSJ no 1º semestre letivo de 2025. Para participar deste Processo Seletivo Especial, o candidato deverá ter participado, obrigatoriamente, de uma das três últimas edições do Enem (Enem 2022 ou Enem 2023 ou Enem 2024), como 1ª Etapa e como 2ª Etapa a prova de Habilidades Específicas, conforme estabelecido no item 4 do referido edital. O número de vagas; o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023 e pela Lei 14.945/2024, assim como as ações afirmativas pela política institucional para reserva de vagas para pessoas trans (travestis, transexuais, transgêneras transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias); os pesos estabelecidos para cada uma das provas do ENEM; a data e as normas para a realização das provas de habilidades específicas; os critérios de eliminação; informações sobre a apuração dos resultados; procedimentos e informações sobre a documentação necessária para matrícula e demais informações se encontram no referido edital. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. O edital completo se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico [https://ufsj.edu.br/vestibular/hab\\_especificas\\_20251.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_20251.php), o candidato deverá ler atentamente todo o edital antes de se inscrever, para ter ciência das regras e os requisitos exigidos.

REJANE CORREA DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SETOR DE CONVÊNIOS E APOIO A PROJETO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 80/2024**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica N 080/2024. Processo: 23122.036287/2024-19. PROPONENTE: Universidade Federal de São João del-Rei, CNPJ: 21.186.804/0001-05. Participe: Topvet Agronegócios Ltda, CNPJ nº 18.728.341/0001-43. Interviente: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ: 00.849.774/0001-91. OBJETO: "Desenvolvimento da pesquisa sobre Desempenho produtivo de tilápia-do-Nilo em crescimento (*Oreochromis niloticus*) suplementada com TECHFEED FISH na dieta, com o intuito de conjugar esforços para possibilitar o desenvolvimento de projetos interinstitucionais em pesquisa científica difundindo tecnologias para os produtores da região do campo das vertentes e de todo estado de MG e estudantes do curso de Zootecnia da UFSJ. Será executado conforme os termos do Projeto e Plano de Trabalho, visando à transferência de recursos financeiros, pela PARTÍCÍPE à INTERVENIENTE, no valor de R\$26.985,87 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), sob a gestão administrativa, financeira e a execução técnica pela FAPED". AMPARO LEGAL: Leis 13.019/2014, 13.204/2015, 13.709/2018, 8.958/1994, 14.133/2021 e suas alterações; Resoluções 013/2022/CONDI, 017/2023/CONSU, nos termos dos Decreto no 7.203/2010, 7.423/2010 e 8.241/2014, suas alterações. VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/12/2026. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, o Reitor Prof. Dr. Marcelo Pereira de Andrade. Pela FAPED: o Diretor Executivo Sr. Robert Eugene Schaffert. Pela TOPVET Agronegócios Ltda, o Sr. Glaucio Magalhães Gonçalves. Data de assinatura: 16/12/2024.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113.026588/2024-35. Pregão Nº 6/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMATICA LTDA... Objeto: Aquisição de estações de trabalho móveis padrão e de alto desempenho, estações de ancoragem universal e monitores. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2025. Valor Total: R\$ 163.500,00. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154050**

Número do Contrato: 70/2024. Nº Processo: 23113.021063/2024-11. Dispensa. Nº 81/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Alterar o plano de trabalho, prorrogar o prazo e majorar o valor. Vigência: 11/04/2025 a 31/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 376.684,00. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154050**

Número do Contrato: 62/2022. Nº Processo: 23113.034421/2020-50. Dispensa. Nº 90012/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Promover o remanejamento financeiro e uso de rendimentos com alteração do valor final do termo de compromisso. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.273.161,94. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000054/2024 ao Instrumento código 950713. Conventes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Unidade Gestora: 154419. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ nº 06343763000111. O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao valor inicial do Convênio; ACRESCENTAR R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), ao valor inicial do convênio, referen. Valor Total: R\$ 70.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/01/2025 a 31/07/2025. Data de Assinatura: 05/02/2024. Signatários: Concedente: LUIS EDUARDO BOVOLATO, CPF nº \*\*\*.684.981-\*\*, Conveniente: LEO ARAUJO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.565.701-\*\*.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 264/2024 - UASG 154051**

Nº Processo: 23114.915991/2024-21. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 18.094.789/0001-52 - MUNICIPIO DE CARANAIBA. Objeto: A cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o cadastro territorial multifinalitário (ctm) do município de caranaíba - mg, a ser executado nos termos do plano de trabalho, a. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 19/12/2024 a 19/10/2025. Valor Total: R\$ 149.906,90. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 279/2023. PARTES: UFV/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. OBJETO: Acréscimo de valor. VALOR: O valor do contrato passa a ser de R\$ 4.073.230,00. PROCESSO: 23114.918801/2023-46. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor, Pela Funarbe, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor Presidente.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Parceria 184/2021. PARTES: UFV/ ESTADO DO MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA FINS DE EXECUÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, e ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONTRATO Nº 064/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os CONTRATANTES para revisão técnica e proposta de adequação e atualização do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado do Mato Grosso (ZSEE/MT - versão 2018). PRAZO: 12 (doze) meses, para fins de execução dos produtos ainda não finalizados e entregues, contados de 22/12/2024 a 21/12/2025. PROCESSO: Nº 23114.919716/2021-33. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. ASSINAM: Pela UFV, a Sra. Rejane Nascetes, Vice-reitora. Pelo ESTADO DO MATO GROSSO, o Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Serviços Contratado (a): Yan Francisco Rodrigues Andrade Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Serviços firmado mediante processo nº. 23114.901995/2023-41, pelo prazo de 06 meses. Vigência: 01.02.2025 a 31.07.2025 Data da Assinatura: 17.12.2024 Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Serviços Contratado (a): Juliana Albuquerque Sulz Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Serviços firmado mediante processo nº. 23114.908222/2023-95, pelo prazo de 03 meses 23 dias. Vigência: 01.02.2025 a 23.05.2025 Data da Assinatura: 17.12.2024 Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Serviços Contratado (a): Deborah Souza Soldati Lacerda Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Serviços firmado mediante processo nº. 23114.920950/2023-75, pelo prazo de 02 meses 04 dias. Vigência: 03.01.2025 a 06.03.2025 Data da Assinatura: 18.12.2024 Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Serviços Contratado (a): Lucas Carvalho Tacchi Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Serviços firmado mediante processo nº. 23114.921365/2023-92, pelo prazo de 01 mês.

